



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA

CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10x0
Em 06/12/2017

Presidente

PARECER Nº19/2017

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS AO PROJETO DE LEI N° 27/2017, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DATADO DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 27/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal datado de 05 de outubro de 2017, o qual **Institui o Plano Plurianual do Município de Floresta, para o período de 2018 a 2021**. Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Floresta/PE para o período 2018 a 2021- PPA 2018/2021, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, em conformidade com a legislação vigente, perfeita redacional e dentro da legalidade, constitucionalidade e juridicidade e normatização orgânica, assim a Comissão emitiu **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei 27/2017 de 05 de outubro de 2017 e, no mérito, pela sua aprovação.

Este é o nosso parecer!

Salvo o melhor juízo do Soberano plenário.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Gilberto Quirino de Sá – Presidente

Tiago Sobral Ferraz de Moura Maničoba – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro